



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



TERMO DE ADITAMENTO Nº 013, DO CONTRATO 033/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP.

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 – L.O.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATATO: MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de valor item Gasolina.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de combustíveis (Etanol/Gasolina).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2.026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior; e de outro lado **MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.142.616/0001-13, sediada sito à Avenida Mariana Martiminiano Bergamin 304, Jardim Primavera, Alvinlândia/SP resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. O referido Contrato foi assinado em decorrência da Inexibilidade, 003/2.022 e Lei 8.666/93.

CLAUSULA 2ª Fica aditado ao Contrato nº 033/2022 o valor do Item Gasolina, conforme tabela abaixo nos termos do art.65, d, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, a fim de promover a manutenção e equilíbrio financeiro no respectivo contrato, nos seguintes termos:-



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



ITEM	PREÇO UNITÁRIO SEM REAJUSTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
GASOLINA	R\$ 6,25	R\$ 6,88

CLÁUSULA 3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 19 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE

ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Maria Fátima da Silva Estrubi

MARIA FÁTIMA DA SILVA ESTRUBI - EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) *Natalia Mendes Ferreira da Silva*

RG. *Natalia Mendes Ferreira da Silva*
R.G. nº 45.321.112-4-SSP/SP

02)

RG. *[Signature]*